



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
1º Juiz Auxiliar

Ofício Circular nº 66/2011

Goiânia, 09 de junho de 2011

*Ao Senhores(as) Juizes(as) competência criminal (tribunal do júri) nas comarcas do Entorno de Brasília.
DD. Juizes (as)
NESTA.*

Assunto: Projeto MUTIRÃO DO JURI

Excelentíssimo Senhor Juiz (a),

A Corregedoria-Geral da Justiça em parceria com a Secretaria de Gestão Estratégica, Ministério Público do Estado de Goiás e com a supervisão do Conselho Nacional de Justiça, estão desenvolvendo o projeto de Mutirão do Júri com o objetivo de diminuir o elevado número de processos que aguardam sessões de julgamento pelo Júri popular.

Como experiência piloto será realizado, entre os dias 19 e 30 de setembro de 2011 o mutirão na 14ª vara criminal de Goiânia, quando serão colocados na pauta de julgamento mais 100 (cem) processos, com a utilização de cinco auditórios e a colaboração de dezenas de juizes e promotores.

Serão realizados 10 (dez) sessões de júri por dia e a expectativa é que o projeto terá pleno êxito.

A intenção é estender o projeto para todo o Estado e pretendemos, por questão estatística e estratégia, iniciar pelas comarcas do entorno e, para tanto precisamos de dados seguros sobre o número de processos que efetivamente estão aptos a serem encaminhados ao tribunal do júri para realização do julgamento.

A experiência de Goiânia demonstra que os dados coletados no SPG, por problemas de alimentação e do próprio programa, não batem com a realidade e, para contornar a situação, solicitamos que o colega determine que o



**corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás**

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
1º Juiz Auxiliar

escrivão criminal da comarca forneça a esta Corregedoria (meta2@tjgo.jus.br), no prazo de 20 dias, as seguintes informações: a) total de processos em tramitação na comarca que são da competência do tribunal do júri; b) total de processos de competência do tribunal do júri que estão aptos a serem colocados imediatamente na pauta de julgamento; c) total de processos aptos a serem levados ao tribunal do júri e que são da Meta2, distinguindo aqueles que são de menor complexidade.

Esclarecemos que preferencialmente serão julgados durante o mutirão, os processos da Meta 2 e os processos de menor complexidade, visando justamente desafogar as varas e criar mais tempo para que a equipe da comarca providencie o julgamento dos casos mais complexos.


Com o recebimento dos dados, serão realizadas as projeções necessárias e, posteriormente, os colegas magistrados serão convidados a participarem do planejamento da execução do Mutirão nas comarcas do entorno, preferencialmente ainda no ao de 2011.

Juntamente com as informações acima mencionadas, solicitamos que colega informe pelo menos 04 locais diferentes, além do auditório do fórum, onde se poderia realizar as sessões do júri.

Por último, entendo importante frisar que a participação e entusiasmo de cada colega é fundamental para o sucesso do projeto e que qualquer dúvida ou sugestão poderá ser encaminhada para o mesmo *E-mail* já mencionado.

No aguardo das informações solicitadas,

Atenciosamente,


Juiz Carlos Magno Rocha da Silva
Coordenador do Programa